

**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AMARES**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, sob a presidência do seu Presidente da Assembleia Geral, Sr. Padre Avelino dos Santos Mendes, reuniu a Assembleia Geral Ordinária desta Instituição no corpo da Capela desta Santa Casa, a qual se deveria ter realizado em 28 de Março, conforme convocatória então emitida, mas que teve de ser adiada por imposição legal devido à pandemia Covid 19. Não se encontrando a maioria legal dos irmãos, conforme o artigo vigésimo sexto do Compromisso, a mesma reabriu meia hora depois com a presença de 28 Irmãos e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Geral de 30 de novembro de 2019;
2. Apreciação, Discussão e Votação do Relatório e Contas de Gerência de 2019;
3. Deliberar, nos termos da alínea n) do parágrafo 1, do artº 23º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Amares, da fixação do valor mínimo da quota mensal a pagar pelos Irmãos, no valor de 1 (um) euro, a partir de 01 de julho de 2020, conforme proposta da Mesa Administrativa, ata nº 23/2020 de 23 de janeiro;
4. Pedido de autorização para venda de um lote de terreno para construção, com a área total de 2.022 m2, denominado “Leira do Carvalhõ” sito no lugar do Carvalhõ, da freguesia de Besteiros, concelho de Amares, descrito na conservatória do Registo predial de Amares com o nº 254/Besteiros, e inscrito na matriz das finanças com o número 266;
5. Pedido de autorização para venda de um prédio rústico, com a área total de 5.026 m2, denominado “Campo da Veiga de Casais” sito na Rua Nossa Senhora do Ó (antigo Lugar de Casais), na freguesia de Ferreiros, concelho de Amares, descrito na conservatória do Registo predial de Amares com o nº 1157/Ferreiros, e inscrito na matriz das finanças com o número 10;
6. Outros assuntos de interesse para a Instituição

Por ausência de secretário da Mesa, Irmão João Alberto Antunes Gonçalves, o Sr. Presidente convidou para a Mesa, em sua substituição, o Irmão Manuel Aarão Freitas de Sousa.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da ata a qual foi aprovada por unanimidade.

Iniciado o segundo ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Provedor, Dr. Álvaro Silva, procedeu a uma exaustiva apresentação das contas, cujo relatório segue em anexo. Nesta apresentação o Sr. Provedor destacou que, conforme se pode verificar pelos resultados, em comparação com os anos anteriores, há uma inversão na tendência dos mesmos passando de um resultado negativo para um resultado líquido positivo. O Sr. Provedor aproveitou também para referir o profissionalismo dos funcionários da instituição, sobretudo neste tempo de pandemia, a implementação da avaliação de desempenho e a realização de um contrato com uma externa para a lavandaria. Por fim terminou com um lamento pela falta de apoios do Município.

Tendo pedido a palavra, o Irmão Amadeu Soares propôs que, dada a extensão do mesmo, o Relatório e Contas fosse sempre o último ponto da Ordem de Trabalhos. O Sr. Presidente da Mesa explicou não ser possível por a Lei exigir que seja o ponto principal da Ordem de Trabalhos. O Irmão Amadeu Soares continuou referindo que deve haver uma razão para a falta de apoios do Município. Importaria saber qual. Por fim, lamentou que se

tenha de retirar por compromissos inadiáveis, fazendo questão de informar que todos os pontos da Ordem de Trabalhos tinham o seu apoio e aproveitando para felicitar o trabalho da Direção.

Posto este segundo ponto, após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, à votação pelo Sr. Presidente da Mesa, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Introduzido pelo Sr. Presidente o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, houve um Irmão a colocar a questão sobre se as quotas aproveitavam para dedução no IRS. Foi-lhe dito que não, apenas os donativos eram passíveis de dedução. Foi também levantado o problema da joia de entrada para Irmão, que atualmente é elevada pelo facto de anteriormente não haver quota. Ficou de se estudar futuramente este assunto. O Sr. Provedor explicou que era fundamental a introdução das quotas, quer para dinamizar o empenho dos Irmãos, quer para limpar do ficheiro aqueles que deixaram de se interessar pela Misericórdia e que, segundo os Estatutos, têm de ser convocados por carta para as Assembleias, originando avultados e desnecessários gastos em correio.

Posto este terceiro ponto à votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente introduziu o quarto ponto. O Sr. Provedor pediu a palavra para solicitar que, visto se tratar de duas autorizações de venda, o quarto e o quinto pontos fossem tratados em conjunto. Consultada a Mesa, o Sr. Presidente aceitou a sugestão. O Sr. Provedor esclareceu que a "Leira do Carvalhõ" é um terreno afastado, que não serve qualquer interesse da Misericórdia que pretende centrar tudo num núcleo eficiente. Quanto ao "Campo da Veiga de Casais", embora esteja perto do núcleo da Santa Casa, não lhe dá acesso direto, não servindo para ampliações e apenas sendo fonte de despesa pela obrigatória limpeza de terrenos. Postos estes dois pontos à votação em conjunto, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

Iniciado o sexto e último ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Secretário da Mesa, Irmão João Alberto Antunes Gonçalves, pediu a demissão do cargo. Assim sendo, e segundo o previsto nos novos Estatutos, dever-se-á proceder à eleição do seu substituto por voto secreto em Assembleia Eleitoral. Foi sugerido pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal que, a fim de se poupar dinheiro em convocatórias, se aproveitasse a Assembleia ordinária de novembro para proceder à eleição. O Sr. Provedor informou que o arquiteto que está a fazer o estudo da ampliação do Lar o aconselhou a adquirir os 4 restantes lotes anexos aos já pertencentes à Misericórdia, pelo que está em negociações com o proprietário e futuramente informará esta Assembleia.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, Sr. Padre Avelino dos Santos Mendes, depois de agradecer a presença de todos, deu por encerrada a presente Sessão, da qual se lavra a presente ata que que eu, Manuel Aarão Fretas de Sousa, redigi e subscrevo e que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia Geral

*Avelino dos Santos Mendes*

---

O Primeiro Secretário

*[Handwritten signature]*

---

O Segundo Secretário

*[Handwritten signature]*

---